



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

## DECRETO Nº 1086/2000

### DISPOE SOBRE SUPLEMENTAÇÕES DE DOTACIONES ORÇAMENTARIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

### DECRETA:

*Artigo 1º)- Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar das seguintes verbas do orçamento vigente, no valor de R\$-84.500,00 (Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), de conformidade com a Lei nº 849/2000 de 04 de Agosto de 2.000.*

2053- Ensino Fundamental

08421882.09- Manutenção da Unidade do Ensino Fundamental

3120- Material de Consumo.....R\$- 39.500,00

2055- Recreação e Desportos

08462282.11- Manutenção da Unidade de Recreação e Desportos

3132- Outros Serviços e Encargos..... R\$- 5.000,00

2090- Encargos Gerais

15814832.23- Contribuição de Previdência

4351- Amortização de Divida Contratada.....R\$- 40.000,00

Total.....R\$- 84.500,00

(Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

*Artigo 2º)- As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta das anulações parciais das seguintes dotações orçamentária.*

2010- Gabinete do Prefeito

03070201.03- Reequipamento da Unidade do Gabinete do Prefeito.

4120- Equipamento e Material Permanente.....R\$- 8.000,00

03070201.04- Aquisição de Imóveis

4210- Aquisição de Imóveis .....R\$- 1.000,00

2020-Administração

03070211.05 Reequipamento da Secretaria

4120- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 4.500,00

03070212.03- Manutenção da Unidade de Secretaria

3131- Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$- 1.500,00

3132- Outros Serviços e Encargos.....R\$- 10.000,00



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

3120- Material de Consumo.....	R\$-	500,00
2100- Fundo Municipal de Previdência Social		
15814862-31- Previdência Social a Inativos e Pensionistas		
3251- Inativos.....	R\$-	5.000,00
3252- Pensionistas.....	R\$-	4.000,00
2110- Transportes		
16885341-38- Reequipamento da Unidade do SERM		
4120- Equipamento e Material Permanente.....	R\$-	5.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$-</b>	<b>84.500,00</b>
<i>(Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).</i>		

*Artigo 30)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP),  
04 de Agosto de 2.000.

CASSIO GIANINI  
Prefeito Municipal

*Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.*

LUCIANA FINTO PAULON  
Secretária Substituta